|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CED-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Recomendação ao CAU/BR sobre Projeto Registro de Atividade Acadêmica |
|  |  |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 762/2023 |

Recomenda ao CAU/BR que se implemente o projeto “Registro de Atividade Acadêmica (RRA)”, para discentes, no ano de 2024, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 145ª Reunião Plenária Ordinária, de forma presencial, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC tem por finalidade zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, nos termos do art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando que para o cumprimento de sua finalidade competirá à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR sobre procedimentos para programas para divulgação de valores e atos normativos referentes à ética e disciplina, nos termos do art. 94, I, “c”, do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando que a emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) trata-se de imperativo ético-profissional, de relevância para toda a sociedade, nos termos do art. 18, XII, da Lei n. 12.378 de 31 de dezembro de 2010;

Considerando que a elaboração de contrato de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo pelos profissionais constitui obrigação ética para com a profissão, nos termos da regra 4.2.10 do Código de Ética e Disciplina do CAU;

Considerando a relevância de conscientizar os estudantes de Arquitetura e Urbanismo, enquanto pessoas em processo de formação profissional, sobre os valores e obrigações ético-profissionais;

Considerando o projeto “Registro de Responsabilidade Técnica Acadêmica (RRTA)”, desenvolvido pela Universidade do Contestado (UnC) e apresentado ao CAU/SC por meio do Ofício nº 01/2019 da Universidade do Contestado (UnC);

Considerando a recomendação de implementação do projeto, com a substituição do termo “Registro de Responsabilidade Técnica Acadêmica (RRTA)” por “Registro de Atividade Acadêmica (RRA)”, feita pelo CAU/SC ao CAU/BR no ano de 2019, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 377, de 12 de julho de 2019;

Considerando a pertinência da inclusão da prática de elaboração de contrato escrito no escopo do projeto doravante denominado “Registro de Atividade Acadêmica (RRA)”;

Considerando a proposta contida na Deliberação CED-CAU/SC nº 056 de 18 de outubro de 2023, que versa sobre esse tema;

**DELIBERA:**

1 – Recomendar ao CAU/BR que se implemente o projeto “Registro de Atividade Acadêmica (RRA)”, para discentes, no ano de 2024.

2 – Recomendar ainda a inclusão da prática de elaboração de contrato escrito no escopo do projeto “Registro de Atividade Acadêmica (RRA)”.

3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.

**Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**

Presidente do CAU/SC

Publicada em: 06/12/2023.

**145ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **nº** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| 1 | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden\* | - |
| 2 | Anne Elise Rosa Soto | X |   |   |   |
| 3 | Carla Rafaela Ebel |   |   |   | X |
| 4 | Cláudia Elisa Poletto | X |   |   |   |
| 5 | Douglas Goulart Virgilio | X |   |   |   |
| 6 | Eliane de Queiroz Gomes Castro | X |   |   |   |
| 7 | Henrique Rafael De Lima | X |   |   |   |
| 8 | Janete Sueli Krueger  | X |   |   |   |
| 9 | José Alberto Gebara  |   |   |   | X |
| 10 | Juliana Córdula Dreher de Andrade |   |   |   | X |
| 11 | Larissa Moreira | X |   |   |   |
| 12 | Mariana Campos de Andrade | X |   |   |   |
| 13 | Newton Marçal Santos | X |   |   |   |
| 14 | Rodrigo Althoff Medeiros  | X |   |   |   |
| 15 | Rosana Silveira | X |   |   |   |
| 16 | Silvya Helena Caprario | X |   |   |   |
| 17 | Suzana de Souza  | X |   |   |   |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião:** 145ª Reunião Plenária Ordinária. |
| **Data:** 30/11/2023.**Matéria em votação:** Item 6.1. Recomendação ao CAU/BR sobre Projeto Registro de Atividade Acadêmica.\* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC). |
| **Resultado da votação: Sim** (13) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03) **Total** (16) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Jaime TeixeiraChaves – Secretário dos Órgãos Colegiados | **Condutora da Reunião:** Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |